



**Autor:** Recursos Humanos

**Publicado:** 02/04/2025 às 16:49.

**Local:** [Portarias](#),

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2025

REVOGA PORTARIA 228/2018 QUE DESIGNA VISTORIADOR DO DETRAN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria 228/2018 que designa CLAUDECIR FAUSTINO, matrícula funcional nº 229, para exercer a função de Vistoriador de Veículo da Agência Municipal de Trânsito em Curvelândia- MT, o servidor voltara a exercer as funções do seu cargo efetivo, Aux. de Man. Infraestrutura - Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 02 de abril de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/13058-portaria-municipal-n-102-2025>

